



1 Ata da **I Reunião Extraordinária** do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Educação
2 do Campo do Centro de Formação de Professores (CFP) da Universidade Federal do Recôncavo da
3 Bahia (UFRB). **Ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois**, às dezenove
4 horas, na Plataforma *Google Meet*, compareceram os/as professores/as: **Ana Cristina Nascimento**
5 **Givigi, Silvana Lúcia da Silva Lima, Alex Verderio** e os representantes discentes: **Neilane Vieira**
6 **Dias Rocha e Alfredo Luiz Menezes Portugal Castro**, para participarem da I Reunião Ordinária
7 do curso, atendendo “Convocação Extraordinária nº 01/2022” expedida anteriormente, em cinco de
8 abril de dois mil e vinte e dois (05/04/2022). A Coordenadora do Colegiado, profa. **Ana Cristina**
9 **Nascimento Givigi**, tendo verificado quórum mínimo para realizar a reunião realiza a leitura da
10 pauta única: 1. **Matrícula, em caráter especial, a pedido da Profa. Silvana Lucia da Silva Lima.**
11 Após aprovada a pauta, deu-se início a reunião propriamente dita, com a Coordenadora do Curso
12 explicando o motivo da convocação extraordinária, que foi a pedido da profa. Silvana Lucia da
13 Silva Lima, membro do Colegiado do Curso, respaldada na solicitação de um candidato aprovado e
14 não classificado para aluno regular do Programa, semestre 2022.1, publicizado no site do
15 PPGEDUCAMPO, em 07/02/2022, por ter conhecimento de existência de vagas após desistência de
16 alunos. A Profa. **Ana Cristina Nascimento Givigi** inicia a explanação citando o Art. 32, § 8º do
17 Regimento Interno do Curso “*A Coordenação dará ciência aos candidatos selecionados,*
18 *estabelecendo prazo para a confirmação de ingresso no Programa*”. Continua a sua fala
19 registrando que durante o período em que a Coordenação solicitou aos candidatos a confirmação de
20 ingresso no Programa, dois (2) candidatos declinaram da vaga, ocasionando a chamada de dois (2)
21 suplentes, totalizando vinte (20) matrículas para aluno regular. Após o período regular de
22 matrícula, conforme calendário acadêmico da pós-graduação, três (3) alunos/as informaram, via e-
23 mail, para o PPGEDUCAMPO, a desistência do curso, momento em que foram orientados a
24 formalizar a desistência do curso no Sistema SIGAA, mas até a presente data, apenas um/a aluno/a
25 encontra-se com o status de cancelado no SIGAA. De início, em 14 de março do corrente ano, foi
26 a aluna Maria Telma Pedro, matrícula 2022100507, e depois, em 21 de março, a aluna Francisca
27 Leiliane Alves Araújo, matrícula 2022100660, e em 31 de março, o aluno Darlan de Castro Farias,
28 matrícula 2022100703. Ratifica, ainda, que a coordenação do curso, em nenhum momento ficou
29 desatenta as desistências de vagas, ocasionando, logo no momento da primeira desistência, uma
30 consulta à PPGCI com o intuito de repor a vaga. Salienta que consultou a Resolução n.
31 024/2018/CONAC – Apêndice III - Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* Profissional, além
32 do Regimento Interno do Curso, mas não encontrou nos citados artigos nenhum respaldo para a
33 matrícula fora de prazo. Após explanação da Profa. **Ana Cristina Nascimento Givigi** e ampla
34 discussão, o Colegiado, por unanimidade, decide fazer o seguinte encaminhamento: solicitar à
35 PPGCI autorização para que a Coordenação do Curso realize o procedimento de matrícula fora do
36 prazo, com a convocação e cadastro de processo para a SURRAC, tendo em vista a existência de
37 vagas no período pós-matrícula, considerando sempre a liberação no Sistema. A solicitação do
38 Colegiado deve-se ao ineditismo da desistência de alunos matriculados causando vacância e diante
39 da grande demanda que recebe-se a cada processo seletivo, bem como a existência de alunos
40 classificados para ocupar a vaga. Registre-se que, as aulas do semestre 2022.1 iniciou no dia
41 21(vinte e um) de março do corrente ano com (01) componente curricular obrigatório com término
42 previsto para dia oito (08) do corrente mês; também, amanhã (06/04/2022) inicia um componente
43 curricular optativo com término previsto para 03 (três) de junho do corrente ano. Nada mais
44 havendo a tratar, foi encerrada a reunião às vinte horas e vinte minutos, e a servidora Técnica-

Emitido em 2022

ATA Nº 11/2022 - NUGTEAC (11.01.25.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 09:16)
MARIA APARECIDA LIMA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
7268570

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 11:25)
SILVANA LUCIA DA SILVA LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1332587

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 09:34)
ANA CRISTINA NASCIMENTO GIVIGI
COORDENADOR DE CURSO
1279649

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 09:22)
ALEX VERDERIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1133096

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **06/04/2022** e o código de verificação: **ae0a4bb9a3**